

0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 17 de Fevereiro de 2023.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador: 5BEDBF58

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:001/2023. Processo Nº:001/2023 – Pregão Nº:001/2023. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Câmara Municipal da Aliança – PE. **CONTRATADA: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 09.480.880/0001-15. VALOR: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2023.**

Aliança - PE, 01º de fevereiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO DE SALES

Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado por:

Irivânio da Silva Gonçalves
Código Identificador: 64CF6E0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO
ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Eletrônico Nº 029/2022. Processo Adm: Nº 066/2022. Formalização de Ata de Registro de Preços para Fornecimento parcelado de ferramentas (pá, estrovenga, chibanca, enxada e afins), E.P. I – Equipamentos de Proteção Individual (botas e luvas) e sacos para coleta seletiva de lixo visando atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município da Aliança – PE. **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2023. E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (24708262000173) com os itens: 8 e 25 no valor total de R\$39.962,50 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Aliança - PE, 17/02/2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -

Conductor de Processos

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa
Código Identificador: 14443CD1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL 005/2023**

DECRETO Nº 005/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 DE FEVEREIRO (SEGUNDA-FEIRA) E 22 DE FEVEREIRO (QUARTA-FEIRA) DE 2023 – CARNAVAL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o carnaval é tido como uma celebração cultural tradicional no país e principalmente no estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o carnaval consta como feriado facultativo na lista anual divulgada pelo Ministério da Economia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o PONTO FACULTATIVO, para as repartições públicas municipais, os dias 20 DE FEVEREIRO (SEGUNDA-FEIRA) E 22 DE FEVEREIRO (QUARTA-FEIRA) DE 2023.

Parágrafo Único – O ponto facultativo mencionado no *caput* será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º - Na TERÇA-FEIRA (21), em função do feriado nacional, também não haverá expediente nas repartições municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amaraji, 17 de fevereiro de 2023.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA

Prefeita do Município de Amaraji/PE

Publicado por:

José Severo da Silva
Código Identificador: C9AC874C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
016/2022 - FMS**

Processo Licitatório nº 004/2022-FMS

Pregão Eletrônico 004/2022 - FMS

1º Termo Aditivo de prorrogação e prazo ao contrato nº 016/2022

- **FMS.** cujo objeto destina-se a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis infantis e produtos de higiene pessoal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde Angelim/PE, firmado em 30 de dezembro de 2022. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.238.558/0001-02, sediada na Av. Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns/ PE, CEP: 55.293-970. Vigência: dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir de 01 de janeiro de 2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador: 1B92A489

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 746 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Angelim, Pernambuco, aprova e o **Chefe do Poder Executivo** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, nos moldes das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica, faz saber que os Vereadores aprovam, e o Senhor Prefeito Promulga a seguinte: